



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 105/2024

Entrada na Comissão: 27/11/2024

Origem: Executivo

Relator: Vereador João Pereira

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Cumpridas as etapas de formação desta Lei Orçamentária Anual, com os anexos apontados pelo IGAM e Audiência Pública própria, com a oitiva do Sr. Secretário de Finanças e técnicos que o acompanharam, restrito às análises de competência desta Comissão Permanente, somos favoráveis à análise e votação em Plenário.

Sala das Comissões em 11 de dezembro de 2024.

Relator.

Vereador Charlon Müller: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____